



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 514 / 2023

PLACAS DE SINALIZAÇÃO

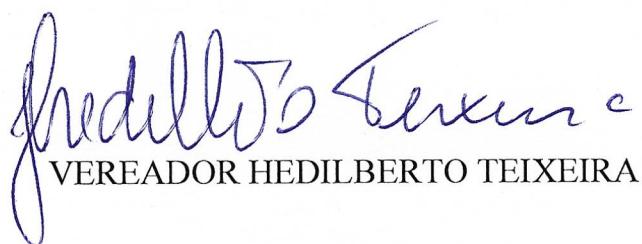
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal faça implantação de placas com proibição de passagem de caminhões pesados e veículos grandes nas ruas Madre Cabrine e rua Geralda Canônico de Freitas (matinho).

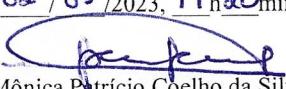
Justificativa:

As citadas ruas é uma importante via de ligação com a Av. do Contorno, porém os moradores estão preocupados com o tráfego de veículos de grande porte, as ruas são estreitas e com pouca visibilidade para os motoristas, além de não possuir área de manobra, podendo causar acidentes graves aos pedestres e veículos.

Rio Pomba/MG, 02 de maio de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>02 / 05 /2023, 14 h 20 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05 /05 /2023</u> .  Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>08 /05 /23</u>
--	--	---